



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.737/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A SR^a. NEUCILÉIA MARIA STEIN EFFEGEN, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO IDAF - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SR^a **NEUCILÉIA MARIA STEIN EFFEGEN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Gabinete, Matrícula nº 2120, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades junto ao IDAF - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 3º - Esta Cessão Vigorará pelo período de 04 anos a contar de 02.04.2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 02/04/2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de maio de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal